Resolução nº : 1443/99
Protocolo nº : 401143/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA